

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	6
Departamento de Administração de Pessoal	6
Unidades Acadêmicas	17

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 829, 14 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021748/2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JORGINA SALES JORGE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1654841, lotada na ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF, do nível 2 da Classe B (atual Classe A), com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de dezembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 832, 14 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017784/2026-01, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a SAMARA BOMFIM GOMES CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1042196, lotada na FACULDADE DE NUTRIÇÃO, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de 3 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 847, 19 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024545/2026-08, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com VANESSA TACIANA CHAGAS DE LIMA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, com carga horária semanal de 07 horas, no período de 30.09.2026 a 19.12.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 2**

PORTARIA GR Nº 848, 20 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018621/2026-38, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com QUEZIA MACHADO DOS SANTOS ARAÚJO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) CAMPUS ARAPIRACA, com carga horária semanal de 20 horas, no período de 27.07.2026 a 20.12.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 849, 20 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021732/2026-21, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JACQUELINE CAVALCANTI DINIZ, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) FAMED - UFAL, com carga horária semanal de 04 horas, no período de 30.07.2026 a 29.07.2027, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA Nº 850, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob n.º 23065.031179/2026-35. Considerando a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **09 de outubro de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
23	ADMINISTRAÇÃO	ALISSON VINÍCIUS MARQUES DA SILVA	20111040	23065.030827/2026-36
28	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DANIELLA MARTINS PORTO MELO	2024061014	23065.030896/2026-40
9	DANÇA	ELAINE DE OLIVEIRA NETO	19112720	23065.030458/2026-81
1	DESIGN	ALÍCIA ALMEIDA MONTEIRO	21110302	23065.030330/2026-18
30	ENFERMAGEM	ILANA FLÁVIA TENORIO SILVA	19112950	23065.031017/2026-05
34	FILOSOFIA	CARLOS HENRIQUE NUNES BARBOSA	17111170	23065.031043/2026-25
17	GEOGRAFIA	EDMILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR	19112857	23065.030484/2026-18
25	HISTÓRIA	ANDREY HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	18210775	23065.030833/2026-93
32	HISTÓRIA	JOÃO VÍTOR AZEVEDO DA SILVA	17210742	23065.031136/2026-50
20	HISTÓRIA	KELLY ARAÚJO SANTANA DE LIMA	20210939	23065.030760/2026-30
26	HISTÓRIA	LUCAS FERNANDO DA SILVA SOARES	21211127	23065.030836/2026-27
33	HISTÓRIA	MARIA VICTÓRIA DA SILVA COSTA	19211156	23065.031035/2026-89
21	HISTÓRIA	SAMUEL SOARES DA SILVA	20113949	23065.030763/2026-73

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 3**

5	JORNALISMO	LETICIA RABELO COSTA ARAUJO	17112039	23065.030439/2026-55
13	JORNALISMO	MICHAELLE DE SOUZA PEREIRA	20112842	23065.030476/2026-63
3	JORNALISMO	REBECCA LOUREIRO CABRAL	21110987	23065.030426/2026-86
16	JORNALISMO	TERESA CRISTINA SATURNINO MACHADO	20113300	23065.030483/2026-65
27	LETRAS (PORTUGUÊS)	LUCAS HENRIQUE DE OMENA	19211665	23065.030839/2026-61
15	LETRAS (PORTUGUÊS)	YOHANNA SAMARA DE SOUZA CAMPOS	21111894	23065.030481/2026-76
7	LETRAS LIBRAS	MAYARA SANTANA DE LIMA	21212162	23065.030449/2026-91
6	MATEMÁTICA	EDSON GABRIEL DOS SANTOS DUCA	18110481	23065.030445/2026-11
4	MATEMÁTICA	IGOR EDUARDO ANSELMO SILVA	21110383	23065.030428/2026-75
8	NUTRIÇÃO	BARBARA MARIA DE BULHÕES MELO MOTTA MEDEIROS	21112072	23065.030455/2026-48
31	NUTRIÇÃO	MARIA CLARA TAVARES FARIAS DA SILVA	21112866	23065.031032/2026-45
14	PEDAGOGIA	ANAYARA ANTONIELE BARBOSA GOMES	21211845	23065.030479/2026-05
12	PEDAGOGIA	GEISIEL ALVES DOS SANTOS	21210059	23065.030474/2026-74
22	PEDAGOGIA	RODRIGO DA SILVA SANTOS	21211848	23065.030766/2026-15
11	PSICOLOGIA	BEATRIZ LIMA QUEIROZ	18211343	23065.030466/2026-28
38	PSICOLOGIA	YASMIN FORTALEZA DE OLIVEIRA	20210452	23065.031188/2026-26
36	QUÍMICA	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	23212253	23065.031130/2026-82
37	QUÍMICA	NAÍDSON PEREIRA DA SILVA	21110206	23065.031137/2026-02
18	QUÍMICA	WELVYS GABRIEL DA CRUZ	20210375	23065.030485/2026-54
19	RELAÇÕES PÚBLICAS	MYLENA JARDEL SILVA	16210641	23065.030487/2026-43
2	SERVIÇO SOCIAL	ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA	20111593	23065.030418/2026-30
35	SERVIÇO SOCIAL	BARBARA AUGUSTA BRAZ CORREIA	19210938	23065.031044/2026-70
24	SERVIÇO SOCIAL	INGRID IZABELE CORREIA DA SILVA	21111995	23065.030829/2026-25
29	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MAURICIO JOSÉ BERTO DA SILVA CORREIA	17210260	23065.030995/2026-21
10	TEATRO	INDIARA WEVILLY DO NASCIMENTO GOMES	18111581	23065.030465/2026-83

PORTARIA Nº 851, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob n.º 23065.031859/2026-59.

Considerando a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art.1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **16 de outubro de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO
ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	WILLAMES RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	18212286	23065.031442/2026-96

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 4**

2	GEOGRAFIA	ELILUCE GOMES DA SILVA FREIRE	17210185	23065.031416/2026-68
3	MEDICINA VETERINÁRIA	THAÍS NASCIMENTO BONIFÁCIO	20210575	23065.031794/2026-41
4	PSICOLOGIA	ELLEN JULIANA SILVA PEREIRA	18211430	23065.031522/2026-41

PORTARIA Nº 852, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob n.º 23065.030398/2026-05.

Considerando a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **02 de outubro de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO
ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ALISSON NATAN DA SILVA FEITOSA	20211249	23065.029620/2026-19
2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DOUGLAS COSTA BARBOSA	17113027	23065.029488/2026-45
3	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ELAINE DA SILVA SANTOS	18113038	23065.029580/2026-13
4	DESIGN	SHOYA DAYAK BELTRÃO MALTA DE PADUA	12212883	23065.030040/2026-74
5	DIREITO	ADYSSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	17111060	23065.029571/2026-14
6	HISTÓRIA	RICARDO DA SILVA FEITOSA	20210912	23065.030260/2026-06
7	JORNALISMO	EDUARDA JAMMLLY SANTOS DO NASCIMENTO	20211278	23065.029501/2026-66
8	JORNALISMO	LAIS ISABELE ALMEIDA NUNES	22110570	23065.029496/2026-91
9	JORNALISMO	LÍVIA DE ANDRADE PROTÁSIO	22112495	23065.029503/2026-55
10	JORNALISMO	LÍVIA MUNIZ COSTA	20211281	23065.029607/2026-60
11	JORNALISMO	THAÍS SILVA DIAS	21210646	23065.029493/2026-58
12	LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)	NATANAEL JOAQUIM DE ARAÚJO FILHO	21112573	23065.030263/2026-31

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 5**

13	MATEMÁTICA	KLEISLON NATALÍCIO DA SILVA GOMES	21211529	23065.030268/2026-64
14	MATEMÁTICA	RENATO XAVIER DA SILVA NETO	21111907	23065.030266/2026-75
15	MEDICINA VETERINÁRIA	IHAN LUCAS SILVA APRIGIO	21210014	23065.030223/2026-90
16	PSICOLOGIA	AMANDA ROUSE TEMÓTEO GOMES ARAÚJO	18212366	23065.030044/2026-52
17	PSICOLOGIA	KAREN TENORIO ED DIN SAMMUR	21110547	23065.029613/2026-17
18	RELAÇÕES PÚBLICAS	LAURA BEATRIZ DA CUNHA CAVALCANTE	21110255	23065.029610/2026-83
19	SERVIÇO SOCIAL	KÁSSIA REGINA SOARES PEREIRA	21112496	23065.029609/2026-59

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 455, 09 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029728/2026-10, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de EVANDRO DE BARROS COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121007, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 05.10.2026 a 05.06.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 05.10.2026 a 08.10.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 458, 13 de outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026618/2026-98, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de ALANA KELLY XAVIER DE BARROS BRANCO ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1915094, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande/PB, no período de a 15.02.2027 a 14.02.2028, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 473, 20 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031870/2026-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19 de outubro de 2026, THIERS PEREIRA DE SOUZA, ENGENHEIRO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 3389768, da função gratificada de Gerente de Projetos da PROINFRA, código FG-01.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 6**

Art. 2º Designar, GABRIELE LUCAS BARBOSA, ocupante do cargo de ARQUITETO-URBANISTA, matrícula SIAPE nº 1207468, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 21/10/2026, seção 2, pág. 20.**

PORTARIA PROGEP Nº 474, 20 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031869/2026-94, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19 de outubro de 2026, DIOGO CARLOS HENRIQUE, ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2270189, da função gratificada de Gerente de Meio Ambiente - Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente da PROINFRA, código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir de 20 de outubro de 2026, THIERS PEREIRA DE SOUZA, ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 3389768, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 21/10/2026, seção 2, pág. 20.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032287/2026-25, resolve:

Art. 1º Designar CÉZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS, Matrícula SIAPE 1299676, para exercer a função de Coordenador do Projeto: "Promover o Fortalecimento Institucional, Gerencial e Cooperativista de 15 (quinze) Cooperativas Agropecuárias da Agricultura Familiar em Alagoas", com fonte de financiamento pelo TED 7AAIFT, descentralizado pela Secretaria de desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) no valor de R\$ 6.010.000,00 (seis milhões e dez mil reais).

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o Coordenador designado no art. 1º desta Portaria exercerá a função de "Gestor de Contratos" dos contratos que porventura venham a ser celebrados para execução deste Projeto.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 79, 19 de Outubro de 2026

Processo: 23065.026665/2026-31. Contrato nº 363/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): BEATRIZ ROSA PINHEIRO DOS SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026 - PPG CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CLASSE A - DE - 3ª COLOCADA/O (AMPLA CONCORRÊNCIA) - ICHCA. Vigência Inicial: 13/10/2026 a 12/10/2027. Data de assinatura do contrato: 13/10/2026.

***Publicado no DOU de 22/10/2026, seção 3, pág. 43.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA DAP Nº 1751, 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026594/2026-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe "D", matrícula Siape nº 2134237, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, do padrão de vencimento 015 para o 016, com efeitos funcionais a partir de 01 de julho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1762, 05 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022144/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NATACHA MURIEL LOPEZ GALLUCCI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1372185, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de setembro de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1812, 07 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028322/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1121152, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Centro Cirúrgico, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1813, 07 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028320/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a JONATHAN SOARES AGRICIO, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 1317154, lotado(a) no(a) Hospital Universitário

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 Pág. 8

Professor Alberto Antunes - HUPAA/ CACON, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1815, 07 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028469/2026-00, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a AMARO SERGIO DE OMENA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1892643, lotado(a) no(a) Pró - reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1816, 07 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027481/2026-99, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a CARLOS ROBERTO ARAUJO DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2120428, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1817, 07 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028001/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a EDIVALDO AURELIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1120738, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 9**

PORTARIA DAP Nº 1818, 07 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027604/2026-91, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a FRANCIELLY DA CONCEICAO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, classe C, matrícula Siape nº 2387884, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1819, 07 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026005/2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a VERONICA GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1421411, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ UTI NEONATAL, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1820, 07 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025685/2026-95, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento) a NATHALIA CRISPIM MILANES, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1411616, lotado(a) no(a) Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1821, 07 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025433/2026-66, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 10**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a SANDRA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1437123, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1870, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010677/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NATANAEL BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3495043, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 3 para o 4 da Classe D (atual Classe C), com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de julho de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1873, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022593/2026-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653638, lotada na ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF, do nível 2 para o 3 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de agosto de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1875, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021743/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MYRTIS KATILLE DE ASSUNCAO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1325040, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 15 de setembro de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 11**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1876, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021269/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RODRIGO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545470, lotado no CAMPUS SERTÃO, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de julho de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1877, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019817/2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FILIPE ANTONIO DE BARROS SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3138872, lotado no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFE, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de julho de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1879, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018779/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DEYWID WAGNER DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2551283, lotado no CAMPUS ARAPIRACA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 29 de julho de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 12**

PORTARIA DAP Nº 1880, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017954/2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RODRIGO VICENTE DOS PRAZERES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1365875, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de agosto de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1882, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030878/2026-68, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento) a LUCYANA CLAUDIA LEAO LEITE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2769247, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de setembro de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1883, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014740/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a OZINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2121222, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DE DA SAÚDE - ICBS, do nível 2 para o 3 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto, a partir de 6 de junho de 2007, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de junho de 2021, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 1 de junho de 2026, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 13**

PORTARIA DAP Nº 1884, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030916/2026-82, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (Setenta e cinco por cento) a THIAGO JOSE ANDRADE NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1864708, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1885, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029010/2026-15:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a MARIA QUITERIA DA SILVA, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2121049, lotada (o) na (o) Faculdade de Serviço Social - FSSO, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1888, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028911/2026-90:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAEVI, no percentual de 75% a CLEVERTON TORRES ASSUMPCAO, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 118299, lotada (o) na (o) Biblioteca Central - BC, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1889, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028879/2026-42:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a JANAINA XISTO LIMA SOARES, ocupante do cargo Bibliotecário - Documentalista, matrícula Siape nº 1621324, lotada (o) na (o) Museu Theo Brandão de Antropologia e Folclore, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 14**

PORTARIA DAP Nº 1890, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028878/2026-06:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA, ocupante do cargo Administrador, matrícula Siape nº 2042782, lotada (o) na (o) Pró - reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1891, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013912/2026-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CATIA VENEZIANO PITOMBEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3138408, lotada na FACULDADE DE LETRAS - FALE, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 15 de julho de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de julho de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1892, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028876/2026-17:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a MARTA LUCIA MARQUES GUIMARAES, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1255188, lotada (o) na (o) Pró - reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1894, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028781/2026-95:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a CAMILA FIALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Programador Visual, matrícula Siape nº 2155424, lotada (o) na (o) Assessoria de Comunicação - ASCOM, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 15**

PORTARIA DAP Nº 1895, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009010/2026-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JOAO CARLOS NEVES DE SOUZA E NUNES DIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640535, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de julho de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1896, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028728/2026-94:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a AGEILTON APOLINARIO FERREIRA, ocupante do cargo Técnico de Laboratório - área, matrícula Siape nº 2159703, lotada (o) na (o) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1897, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028727/2026-40:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a WELLINGTON BATALLA DOS SANTOS, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1209062, lotada (o) na (o) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1898, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028653/2026-41:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a CICERA MARIA BARBOSA DE LIMA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1120415, lotada (o) na (o) Gabinete do Reitor - GR, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 16**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1899, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028577/2026-74:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a LENILDA LUNA DE ALMEIDA, ocupante do cargo Jornalista, matrícula Siape nº 1466647, lotada (o) na (o) Assessoria de Comunicação - ASCOM, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1901, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028512/2026-29:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a LIVIA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo Bibliotecário - Documentalista, matrícula Siape nº 2030767, lotada (o) na (o) Biblioteca Central - BC, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1907, 16 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004238/2026-01, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria DAP nº 970/2026, referente à concessão de Progressão por Mérito Profissional a NÍDIA MARIA DA SILVA, matrícula Siape nº 1763123. Onde se lê: "classe C"; Leia-se: "classe D".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais informações constantes na Portaria DAP nº 970/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1917, 16 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029153/2026-27:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1121275, lotada na Escola Técnica de Artes - ETA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 17**

PORTARIA DAP Nº 1927, 16 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028605/2026-53:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Médico, classe E, matrícula SIAPE nº 1274570, lotado na Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 13/2026/EENF/UFAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os membros da Coordenação Adjunta de Estágio, vinculada à Coordenação de Estágio Geral do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem (EENF/UFAL).

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFAL,
RESOLVE

Art.1º Designar os membros da Coordenação Adjunta de Estágio, vinculada à Coordenação de Estágio Geral do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem (EENF/UFAL), conforme abaixo:

I – Prof. Dr. Willams Henrique da Costa Maynard, SIAPE 1317764, como Coordenador Adjunto do Estágio Supervisionado na Rede de Atenção à Saúde com Ênfase na Atenção Primária;

II – Prof.ª Dr.ª Juliana Bento de Lima, SIAPE 2582351, como Coordenadora Adjunta do Estágio Supervisionado na Atenção Secundária;

III – Prof.ª Dr.ª Fabiana Andrea Soares Ferreira, SIAPE 1548867, como Coordenadora Adjunta do Estágio Supervisionado na Atenção Terciária.

Art.2º Ficam homologados os atos praticados pelos membros desta Coordenação a partir de 9 de junho de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 21 de outubro de 2026.

PATRICIA DE ALBUQUERQUE SARMENTO

PORTARIA Nº 10, de 21 de outubro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Ufal, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão para avaliar preenchimento de vaga de aposentadoria docente:

Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto (Geografia Bacharelado IGDEMA/UFAL)

Prof. Dr. Avelar Araújo Santos Junior (Geografia Licenciatura IGDEMA/UFAL)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 18**

PORTARIA Nº 11, de 21 de outubro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Ufal, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração de Edital para Escolha de Coordenação de Curso de Geografia Licenciatura Semi-Presencial

Prof. Dra. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA/UFAL)

Profa. Dra. Francisca Maria Teixeira Vasconcelos (Campus do Sertão/UFAL)

Msc. Herbert Luan Lopes da Silva (IGDEMA/UFAL)

KLEYTHON DE ARAUJO MONTEIRO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 169

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2026 **Pág. 19**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**